

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL LIDERANÇA DO BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA E PROGRESSISTA – PMDB/PP/PTB

EMENDA MODIFICATIVA Nº 6→ (LIDERANÇA DO BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA E PROGRESSISTA - PMDB/PP/PTB)

Ao PL 454 de 2015, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências".

Dê-se ao § 6º do art. 61 do presente projeto de lei a seguinte redação:

"Art. 61. (...)

§ 6º As disposições deste artigo aplicam-se inclusive às proposições legislativas mencionadas no caput que se encontrem em tramitação na Câmara Legislativa

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda pretendemos corrigir imprecisão no texto original.

Sala das Sessões, em

Deputado ıgtdn Luiz

Deputado Cristiano Araújo

PTB

Deputad

Deputado Rafael Prudente

PMDB

Deputado Robério Negreiros

PMDB